



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2024/REI/IFTO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO Nº 1

PRÉ-SELEÇÃO AO PROGRAMA LÍDERES EMERGENTES NAS AMÉRICAS — ELAP

O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 1.741, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 1 da Chamada para pré-seleção de estudantes candidatos à obtenção de bolsas no Programa Líderes Emergentes nas Américas — ELAP, que oferece bolsas de estudos financiadas pelo Governo Canadense, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

1. DO PROGRAMA

1.1 Em função do Acordo de Cooperação Acadêmica firmado com a instituição *College of the Rockies*, no Canadá, o Instituto Federal do Tocantins — IFTO foi convidado a indicar 2 (dois) estudantes de graduação para o Processo Seletivo do Programa Líderes Emergentes nas Américas (*Emerging Leaders in the Americas Program* — ELAP), sendo 1 (uma) vaga para o segundo semestre de 2025 e 1 (uma) vaga para o primeiro semestre de 2026.

Leia-se:

1. DO PROGRAMA

1.1 Em função do Acordo de Cooperação Acadêmica firmado com a instituição *College of the Rockies*, no Canadá, o Instituto Federal do Tocantins — IFTO foi convidado a indicar 3 (três) candidaturas de estudantes de graduação para o Processo Seletivo do Programa Líderes Emergentes nas Américas (*Emerging Leaders in the Americas Program* — ELAP), sendo 1 (uma) vaga para o segundo semestre de 2025 e 2 (duas) vagas para o primeiro semestre de 2026.

Palmas, 20 de janeiro de 2025.

JADSON VIEIRA DE OLIVEIRA
Reitor em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Vieira de Oliveira, Reitor Substituto**, em 20/01/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2632243** e o código CRC **69D6B092**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.023232/2024-63

SEI nº 2632243